



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2026**

Art. 1º – Remaneja recursos na Ação 04.129.162.2078, com objetivo de garantir os recursos necessários para a ampliação da isenção fiscal de IPTU para famílias inscritas no CadÚnico, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO	04.129.150.2194
OBJETIVO	AMPLIAÇÃO DA ISENÇÃO FISCAL DE IPTU PARA FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO.
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO	04.129.162.2078
Valor	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Leô Souza
Vereador

Anne Magalhães

Nº de protocolo:
Data:
Hora: